

Bruxelas, 24 de abril de 2026
(OR. en)

8437/26

COH 68
CADREFIN 175
POLGEN 100
ECOFIN 516
ENV 401
TRANS 243
PECHE 137
JAI 482
ENER 198
MI 383
MAR 61
COMPET 473
SAN 243
SUSTDEV 32
RECH 187

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Projeto de conclusões do Conselho sobre a inclusão da Noruega
na Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico
– *Aprovação*

1. Na sua carta de 20 de março de 2026, o presidente do Grupo de Coordenadores Nacionais da Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico solicitou à Presidência cipriota do Conselho da UE que lançasse no Conselho o procedimento para a inclusão da Noruega na Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico¹.
2. O projeto de conclusões do Conselho sobre a inclusão da Noruega na Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico foi analisado na reunião do Grupo das Ações Estruturais e das Regiões

¹ WK 5257/2026.

Ultraperiféricas realizada em 21 de abril de 2026². As delegações chegaram a acordo sobre o projeto de conclusões do Conselho constante do anexo da presente nota.

3. Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove as conclusões do Conselho na versão constante do anexo da presente nota.

² WK 5258/2026.

**Projeto de
Conclusões do Conselho sobre a inclusão da Noruega na Estratégia da UE para a Região
do Mar Báltico**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

1. RECORDANDO as Conclusões do Conselho Europeu de 29 e 30 de outubro de 2009¹, nas quais este aprovou a Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico e subscreveu as conclusões do Conselho² sobre essa matéria com base na Comunicação da Comissão de 10 de junho de 2009³;
2. CONSIDERANDO o consenso alcançado por procedimento de assentimento tácito, em 28 de novembro de 2025, pelos representantes da Alemanha, da Dinamarca, da Estónia, da Finlândia, da Letónia, da Lituânia, da Polónia e da Suécia relativamente ao pedido de plena adesão apresentado pela Noruega;
3. CONSIDERANDO a carta, de 20 de março de 2026, do presidente do Grupo de Coordenadores Nacionais da Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico dirigida à Presidência cipriota do Conselho da UE, na qual lhe solicitava que lançasse no Conselho o procedimento para a inclusão da Noruega na Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico;
 - A. SAÚDA e ACEITA o pedido apresentado pelos países que integram o Grupo de Coordenadores Nacionais da Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico no sentido de incluir a Noruega na Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico;
 - B. CONVIDA a Comissão a tomar as medidas necessárias para incluir a Noruega na Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico e a apresentar ao Conselho uma versão da Estratégia alterada em conformidade.

¹ 15265/1/09 REV 1.

² 15018/09.

³ 11308/09.